



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2022– SR/PF/MG

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal, Delegado de Polícia Federal **Richard Murad Macedo**, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, nomeado pela Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2024, publicada no *DOU* de 04 de janeiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 17.102, doravante denominada **CONTRATANTE** a empresa **NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP nº 83005-010, em São José dos Pinhais, Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, Identidade nº 4.086.763-5 conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08350.006729/2023-26 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Promover o registro do reajuste do valor contratual com base no IPCA de acordo com os termos do artigo nº 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sexta do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E VIGÊNCIA

A partir de setembro de 2024, em decorrência do exposto índice de reajuste, o valor global do contrato passa de R\$ 21.730,00 (Vinte e um mil e setecentos e trinta reais) para R\$ 22.750,49 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)

O valor a ser acrescido ao contrato será de R\$ 1.020,49 (um mil vinte reais e quarenta e nove centavos) computando-se os índices referentes ao período compreendido entre 09/2023 a 09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Apostilamento para o exercício 2023 correrá através da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 00001/200370

ND: 339039

Fonte: Recursos Livres da União (1000000000)

PI: Administração da Unidade (PF99900AG24)

Belo Horizonte xx de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO, Superintendente Regional**, em 09/07/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=76944335&crc=F1392863.

Código verificador: **76944335** e Código CRC: **F1392863**.

Referência: Processo nº 08350.006729/2023-26

SEI nº 76944335